

INTERESSADO: CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – RECIFE/PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA E DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, COM ALTERAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO MUNIZ LOPES

PROCESSO Nº 94/2014 *Publicado no DOE de 12/05/2015 pela Portaria SEE nº 1855/2015, de 11/05/2015*

PARECER CEE/PE Nº 21/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/03/2015**

I – RELATÓRIO:

A Coordenadora do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, mantido pelo CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda. - ME, através do Ofício nº 03/2014, de 19/06/2014 (fl. 01), protocolou perante o Conselho Estadual de Educação-CEE/PE, em 27/06/2014, pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrônica e do Curso Técnico em Mecatrônica, ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, a serem ministrados à Rua do Progresso, nº 350, Soledade, Recife – PE, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ (fl. 03);
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e o certificado de regularidade do FGTS (fls. 04/05);
- Relatório de Execução do Plano de Curso em Eletrônica (fls. 06/22);
- Relatório de Execução do Plano de Curso em Mecatrônica (fls. 23/42);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 124/2012-CEB e da Portaria SE nº 6612/2012, de Autorização do Curso Técnico em Eletrônica (fls. 43/48);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 122/2012-CEB e da Portaria SE nº 6610/2012, de Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica (fls. 49/54);
- Plano do Curso Técnico em Eletrônica, incluindo cópia dos documentos e comprovantes de formação do corpo docente (fls. 55/181);
- Plano do Curso Técnico em Eletrônica, incluindo cópia dos documentos e comprovantes de formação do corpo docente, atualizado (fls. 182/263);
- Plano do Curso Técnico em Mecatrônica, incluindo cópia dos documentos e comprovantes de formação do corpo docente (fls. 264/448);
- Plano do Curso Técnico em Mecatrônica, incluindo cópia dos documentos e comprovantes de formação do corpo docente, atualizado (fls. 449/542);
- Política de remuneração e de Qualificação do pessoal docente, técnico e administrativo (fls. 543/545);
- Cópia de ofício à GRE-Recife Norte (fl. 546).

Em 30/06/2014, o processo foi distribuído a este relator para que emitisse parecer. Após análise prévia do processo, em 07/07/2014, solicitou o seu encaminhamento para a Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP, da Secretaria Estadual de Educação, para que fosse constituída Comissão para a avaliação *in loco* das condições de oferta e emissão de relatório. Em 22/12/2014, retornou da SEEP/SE com o Ofício nº 451/2014 (fl. 547), anexando os seguintes documentos:

- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso, da lavra dos especialistas designados para a comissão de avaliação, constituída por Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (Coordenadora), Raquel Elza de Oliveira Glotz (Analista em Gestão Educacional) e Robson Dias Ramalho (Especialista Docente) (fls. 548/551);
- Cópia dos documentos necessários à execução e avaliação dos estágios (fls. 552/568).

Em 09/02/2015, o presente processo retornou para este relator.
É o relatório.

II – ANÁLISE:

O CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco é instituição mantida pelo CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda. - ME, esta constituída na forma de sociedade empresarial privada, com funcionamento à Rua do Progresso, nº 350, Soledade, Recife – PE, estando autorizada à oferta do Curso Técnico em Eletrônica – conforme o Parecer CEE/PE nº 124/2012-CEB – e do Curso Técnico em Mecatrônica – conforme o Parecer CEE/PE nº 122/2012-CEB.

O relatório da vistoria *in loco*, realizada pela Secretaria Executiva de Educação Profissional, da Secretaria Estadual de Educação, aponta a seguinte estrutura e condições físicas:

- Dispõe de 32 (trinta e duas) salas de aula, sendo que nove localizadas no 1º pavimento, todas climatizadas, iluminadas e mobiliadas, cada uma com capacidade para 40 estudantes, 10 (dez) delas com material de apoio às atividades de ensino, tais como televisores e *data show*;
- Dispõe de ambientes de recepção, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de coordenação, do setor financeiro e de recursos humanos, além de instalações sanitárias adequadas;
- Que possui quatro Laboratórios de Informática, funcionando com 40 (quarenta) computadores em cada um;
- Que a Biblioteca funciona em espaço adequado, apropriado para as atividades de pesquisa, leitura e estudo, dispendo de mobiliário adequado, iluminação natural e artificial, além de ser climatizada. O acervo bibliográfico apresenta-se como satisfatório para os cursos sob análise;
- Restou demonstrado o atendimento às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou reduzida capacidade de locomoção, estabelecidas na Lei 10.098/2000, com acesso a todos os ambientes de aprendizagem, rampas, corredores livres de barreira, elevador adaptado para cadeirantes, simbologia visual correlata, sanitários adaptados e bebedouros adequados.

Do Curso Técnico em Eletrônica

No Plano de Curso identificamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2013, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si. Identificamos, ainda, que estes encontram conexão com o Regimento Escolar, onde se evidencia que a proposta “é composta de embasamento técnico fundamentado em teoria e prática respaldada por disciplinas que irão também subsidiar para os alunos valores de cidadania”;
- Foram introduzidas alterações na Matriz Curricular, justificadas pela busca de “sempre acompanhar as inovações científicas e tecnológicas do mercado de trabalho, ressaltando os valores educacionais e dos direitos humanos”. Todavia, a carga horária total não sofreu mudança. O Curso Técnico em Eletrônica está organizado em dois módulos, sendo o Módulo I com 640 (seiscentas e quarenta) horas e o Módulo II com 560 (quinhentas e sessenta) horas, além de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Obrigatório, assim totalizando 1600 (mil e seiscentas) horas. O período de integralização do curso é de 15 (quinze) meses, não havendo previsão de saídas intermediárias;
- O acesso ao curso exigirá dos candidatos a comprovação da conclusão do Ensino Médio, sendo oferecido na forma subsequente;
- Encontra-se prevista a possibilidade e os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- O curso poderá ser realizado nos turnos da manhã, da tarde e da noite, com turmas de no máximo 40 (quarenta) estudantes;
- O Estágio Curricular Obrigatório, com carga horária prevista de 400 (quatrocentas) horas, será vivenciado após a conclusão do Módulo I e será supervisionado por um professor da área específica;
- Os laboratórios do curso são comuns aos dos Cursos: Técnico em Mecatrônica e Técnico em Edificações, sendo eles os de canteiro de obras, de mecânica de solo e de topografia, de robótica, de automação, de eletricidade e medidas elétricas, de eletrônica, de desenho técnico, de hidráulica e pneumática, de metrologia, de hidrossanitária predial, de mecânica dos solos, de mecatrônica, de instalações elétricas e de acionamentos e comandos elétricos;
- Os critérios de avaliação estão claramente definidos, devendo ser “diagnóstica, contínua e cumulativa, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento das competências pretendidas”. Para aprovação o estudante deverá obter nota 7,0 – em escala de 0 (zero) a 10 (dez) – em cada componente curricular, além de frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada unidade curricular. A Recuperação será realizada durante o curso, sempre que o estudante não demonstrar domínio nas competências, exigindo-se, para aprovação, a nota mínima de 7,0;
- O pessoal docente possui habilitação adequada aos componentes curriculares do curso e às funções que serão exercidas;
- Os planos de carreira, de qualificação e de capacitação docente encontram-se presentes no processo;
- A sua Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como presente às fl. 190;

MATRIZ CURRICULAR					
Módulo I - Introdotório		CH			Pré Requisito
		T	P	Total	
ELET-2	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80	
ELET-3	Legislação e Ética Profissional	20	0	20	-
ELET-4	Inglês Instrumental	40	0	40	-
ELET-5	Eletrônica Linear	40	20	60	-
ELET-6	Informática Aplicada	20	60	60	-
ELET-7	Desenho Técnico + CAD	30	70	100	ELET-6
ELET-8	Instalações Elétricas	20	20	40	-
ELET-9	Manutenção e Suporte em Informática - Hardware	20	40	60	ELET-6
ELET-10	Manutenção e Suporte em Informática - Redes	20	20	40	ELET-9
ELET-11	Lógica de Programação	20	40	60	ELET-10
ELET-12	Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40	-
ELET-13	Eletrônica Digital	30	10	40	ELET-5
Módulo I – Introdotório		350	310	640	---
Módulo II – Específico em Eletrônica					
ELET-14	Eletrônica Industrial	30	30	60	ELET-13
ELET-15	Eletrônica de Potência	30	30	60	ELET-14
ELET-16	Microcontroladores	30	30	60	ELET-15
ELET-17	Manutenção de Sistemas Eletrônicos	30	30	60	ELET-16
ELET-18	Sistemas de Segurança Eletrônica	30	30	60	ELET-17
ELET-19	Eficiência Energética	20	20	40	ELET-8
ELET-20	Controladores Lógicos Programáveis	30	30	60	ELET-16
ELET-21	Gestão Aplicada	40	0	40	-
ELET-22	Instrumentação e Controle	25	15	40	ELET-20
ELET-23	Redes e Sistemas Supervisórios	25	15	40	ELET-22
ELET-24	Planejamento e Controle da Manutenção	40	0	40	-
Módulo II - Específico em Eletrônica		330	230	560	-
Carga horária total teórica e prática		680	540	1200	
Estágio Curricular Obrigatório		0	400	400	
Carga horária total do curso		-	-	1600	

Conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

- O exercício da autonomia pedagógica do interessado estabeleceu o conteúdo de Ética Profissional apenas em um dos componentes curriculares do curso. Todavia, recomenda-se que esta dimensão da formação transversalize todos os componentes na matriz, tendo em vista que o curso se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho e da vida cidadã;

- A interessada informa, ainda, que atenderá às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, estabelecida na Resolução CNE/CP nº 1/2012, proporcionando-a de modo transversal em todos os componentes curriculares.

Do Curso Técnico em Mecatrônica

No Plano de Curso identificamos a sua conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2013, bem como destacamos os seguintes aspectos:

- A justificativa, os objetivos gerais e específicos, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, guardam coerência entre si. Identificamos, ainda, que estes encontram conexão com o Regimento Escolar, onde se evidencia que a proposta “é composta de embasamento técnico fundamentado em teoria e prática respaldada por disciplinas que irão também subsidiar para os alunos valores de cidadania”;
- Foram introduzidas alterações na Matriz Curricular, justificadas pela busca de “sempre acompanhar as inovações científicas e tecnológicas do mercado de trabalho, ressaltando os valores educacionais e dos direitos humanos”. Todavia, a carga horária total não sofreu mudança. O Curso Técnico em Mecatrônica está organizado em três módulos: o Módulo I com 660 (seiscentas e sessenta) horas; o Módulo II com 540 (quinhentas e quarenta) horas; e o Módulo III com 600 (seiscentas) horas, além de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Obrigatório, assim totalizando 2200 (duas mil e duzentas) horas. O período de integralização do curso é de 18 (dezoito) meses mais 36 sábados com 6 horas de atividades, não havendo previsão de saídas intermediárias;
- O acesso ao curso exigirá dos candidatos a comprovação da conclusão do Ensino Médio, sendo oferecido na forma subsequente;
- Encontra-se prevista a possibilidade e os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- O curso poderá ser realizado nos turnos da manhã, da tarde e da noite, com turmas de no máximo 40 (quarenta) estudantes;
- O Estágio Curricular Obrigatório, com carga horária prevista de 400 (quatrocentas) horas, será vivenciado após a conclusão do Módulo I e será supervisionado por um professor da área específica;
- Os laboratórios do curso são comuns aos dos cursos técnicos em Eletrônica e Edificações, sendo eles os de canteiro de obras, de mecânica de solo e de topografia, de robótica, de automação, de eletricidade e medidas elétricas, de eletrônica, de desenho técnico, de hidráulica e pneumática, de metrologia, de hidrossanitária predial, de mecânica dos solos, de mecatrônica, de instalações elétricas e de acionamentos e comandos elétricos;
- Os critérios de avaliação estão claramente definidos, devendo ser “diagnóstica, contínua e cumulativa, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento das competências pretendidas”. Para aprovação o estudante deverá obter nota 7,0 – em escala de 0 (zero) a 10 (dez) – em cada componente curricular, além de frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada unidade curricular. A Recuperação será realizada durante o curso, sempre que o estudante não demonstrar domínio nas competências, exigindo-se, para aprovação, a nota mínima de 7,0;
- O pessoal docente possui habilitação adequada aos componentes curriculares do curso e às funções que serão exercidas;
- Os planos de carreira, de qualificação e de capacitação docente encontram-se presentes no processo;
- A sua Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como presente às fl. 457;

MATRIZ CURRICULAR				
Módulo I - Introductório		CH		
		T	P	Total
MECAT- 1	Materiais	50	10	60
MECAT- 2	Legislação e Ética Profissional	20	0	20
MECAT- 3	Inglês Instrumental	40	0	40
MECAT- 4	Eletricidade e Eletromagnetismo	80	0	80
MECAT- 5	Eletrônica Linear	50	10	60
MECAT- 6	Informática Aplicada	20	40	60
MECAT- 7	Desenho Técnico+CAD	30	50	80
MECAT- 8	Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40
MECAT- 9	Metrologia	20	20	40
MECAT- 10	Automação Pneumática e Hidráulica	20	40	60
MECAT- 11	Tecnologia Mecânica I	30	30	60
MECAT- 12	Seleção e Resistência dos Materiais	40	20	60
Módulo I		430	230	660
MECAT-13	Lógica de Programação	25	35	60
MECAT-14	Eletrônica Digital	35	25	60
MECAT-15	Tecnologia Mecânica II	50	30	80
MECAT-16	Instalações Elétricas Prediais	35	25	60
MECAT-17	Elementos de Máquinas e Lubrificação	40	20	60
MECAT-18	Controladores Lógico Programáveis	25	35	60
MECAT-19	Gestão Aplicada I	40	0	40
MECAT-20	Gestão Aplicada II	40	0	40
MECAT-21	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	45	35	80
Módulo II		335	205	540
MECAT-22	Comandos Elétricos	45	35	80
MECAT-23	Máquinas Elétricas	45	35	80
MECAT-24	Eletrônica de Potência	35	25	60
MECAT-25	Instrumentação e Controle	30	10	40
MECAT-26	Microcontroladores	35	25	60
MECAT-27	Eficiência Energética	30	10	40
MECAT-28	Redes e Sistemas Supervisórios	45	35	80
MECAT-29	Robótica	50	30	80
MECAT-30	Automação de Manufatura	30	50	80
Módulo III		345	255	600
Carga horária total teórica e prática		1110	690	1800
Estágio Curricular Obrigatório		0	400	400
Carga horária total do curso		-	-	2200

Conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

- O exercício da autonomia pedagógica do interessado estabeleceu o conteúdo de Ética Profissional apenas em um dos componentes curriculares do curso. Todavia, recomenda-se que esta dimensão da formação transversalize todos os componentes na matriz, tendo em vista que o curso se propõe a habilitar e qualificar pessoas e relações no âmbito do mundo do trabalho e da vida cidadã;
- A interessada informa, ainda, que atenderá às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, estabelecida na Resolução CNE/CP nº 1/2012, proporcionando-a de modo transversal em todos os componentes curriculares.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrônica e do Curso Técnico em Mecatrônica, ambos sem saídas intermediárias, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com Alteração das Matrizes Curriculares, na modalidade presencial, a serem ministrados pelo CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, instituição mantida pelo CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda. - ME, com funcionamento à Rua do Progresso, nº 350, Soledade, Recife – PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente e Relator
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de março de 2015.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em exercício